

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 201 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando N. 004/2016 – Gerência – Subseção.

CONSIDERANDO o Parecer Assessoria Especial n. 019/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 103^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Karlla Marques Texeira Medeiros para receber suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, Resolução Cofen n. 495/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476